

DESPACHO N.º 19/V-AMC/2022

NOMEAÇÃO DE JÚRI DO PERÍODO EXPERIMENTAL

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

Na sequência de procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 9329/2020, publicado no Diário da Republica, 2.ª serie, n.º 119, de 22 de junho 2020, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir do dia 12 de setembro de 2022, inclusive, para o exercício de funções correspondentes à carreira/categoria de assistente operacional, para desempenhar funções de auxiliar de serviços gerais, sendo a remuneração de 705,00€, correspondente à 4ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 4 da tabela remuneratória única, com a trabalhadora **Maria da Conceição Fernandes Lopes Filipe**.

Assim:

No uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino o seguinte:

1 - Para efeitos previstos no artigo 46.º Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeio o júri para avaliação do período experimental da trabalhadora acima indicado, que terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Madalena Miranda Tavares, Diretora do Agrupamento de Escolas de Azambuja;

1.º Vogal Efetivo: Ana Luisa Pinto Oliveira Morais, Encarregada Operacional; e,

2.º Vogal Efetivo: Filipa Daniela Magalhães Vaz Franco, Técnica Superior.

2 - O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Paços do Município de Azambuja, 16 de setembro de 2022.

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos



Ana Margarida Serrano Gaspar Coelho